



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**

Cidade Presépio

Departamento de Administração e Governo Municipal

Processo Administrativo nº 1155/2020

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

OBJETO: “Contratação de Empresa especializada em administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale Alimentação, na forma de créditos a serem carregados em cartões com chip de segurança, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (hipermercado, supermercado, armazém, mercearia, açougue, peixaria, hortimercado, comércio de laticínios e/ou frios, padaria e similares), destinados aos servidores públicos municipais da Prefeitura de Monte Alegre do Sul, conforme Anexo I – Memorial Descritivo.”

Ref. Resposta ao questionamento

Trata-se de questionamento recebido através do email oficial licitacao@montealegredosul.sp.gov.br na data de 30/11/2020 em relação ao certame em epígrafe, enviado pela empresa BIQ BENEFÍCIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.878.237/0001-19. Segue abaixo relação das perguntas e respectivas respostas às questões.

1) A BIQ possui penalidade junto à Prefeitura de Regente Feijó/SP (arquivo anexo), desta forma, questionamos se uma empresa cumprindo suspensão com fulcro no art. 7º "caput" da Lei Federal nº 10.520/02, emitida por outro órgão de outro município (não emitida pelo Município / órgão licitante), como é o caso da BIQ, **PODERÁ PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO?**

Resposta: a presente Comissão de Licitações entende no mesmo sentido da súmula 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, não havendo, portanto, óbice à participação da empresa na disputa licitatória.

2) Caso a BIQ seja vencedora, poderá assinar contrato com esse Órgão, **conforme determinação contida na SÚMULA 51 DO TCE/SP?**

Resposta: a presente Comissão de Licitações entende que a empresa poderá assinar contrato com esta Prefeitura caso os requisitos exigidos pela mesma através do edital estejam plenamente satisfeitos.

3) Qual o atual fornecedor do benefício? Com qual taxa de administração?

A atual empresa fornecedora do benefício é a **SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.907.815/0001-06, com taxa de -4,00%.

Monte Alegre do Sul, 01 de Dezembro de 2020



Beatriz do Canto e Castro Mazzini
Comissão de licitações



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio
Departamento de Administração e Governo Municipal

Maiara Rubim de Toledo
Comissão de licitações

Caio Henrique Araújo Salgado
Comissão de licitações